PORTARIA N° 190/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

EXONERA SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portaria	A partir de
ERONI RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR MUNICIPAL DE PROGRAMAS	PORTARIA N° 168/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026	02/07/2026

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE JULHO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG Secretário Municipal de Administração e Finanças